Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 08/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Dar continuidade a serviço iniciado e não terminado na Avenida Perimetral.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Prefeitura [redacted] as providências que se fizerem necessárias visando dar continuidade ao serviço/ iniciado pela roçadeira na Avenida Perimetral, visto que só foi roçado um lado daquela via pública, fato que vem gerando justas reclamações daqueles que por ali passam diariamente.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1990

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/02/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.702
06 / 02 / 90
Diretor da Secretaria

Ofício 57/90